

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8109/2023 – Projeto de lei nº 20/2023

Autor: Poder Executivo

*“Dispõe sobre a Autorização Onerosa para Uso de Bens dos próprios públicos e dá outras providências.”*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.*

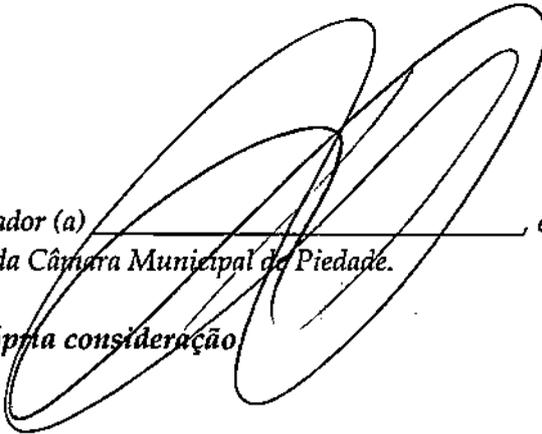
*Secretaria administrativa, em 13/9/2023*

*Recebi em / /2023*

**Presidente da Comissão – Alex Pinheiro da Silva**

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

( ) – Reservo-o à minha própria consideração





# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 8109/2023 – Projeto de lei nº 20/2023

Autor: Poder Executivo

*“Dispõe sobre a Autorização Onerosa para Uso de Bens dos próprios públicos e dá outras providências.”*

### **PARECER**

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.*

*Sala das Comissões, 13/9/2023.*

*Alex Pinheiro da Silva*  
Presidente

*Joacilap Xavier dos Santos*  
Vice-Presidente

*Nelson Prestes de Oliveira*  
Membro